



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 056 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

“Prorroga a concessão de gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a concessão da gratificação à servidora **ELISANGELA AVELINO**, portadora do RG nº 36.099.755 SSP/SP, nos termos da Portaria 043 de 22 de outubro de 2019, por 90 dias, prazo necessário para a finalização dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

Serra Azul, 22 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal